



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
*Gabinete da Presidência*

## **PORTARIA TRT5 Nº 1302/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a 1ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista dispõe de grande número de bens móveis, alguns deles sem uso ou danificados;

Considerando as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;

Considerando a conveniência de proceder, *in loco*, à avaliação dos referidos bens, examinando a possibilidade de reaproveitamento ou decidindo por outra destinação legal,

**RESOLVE:**

I – Designar Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Desfazimento de Material composta pelos servidores ALAN CARDÉLIO COSTA RODRIGUES (Presidente), DEUSDETE DIAS FILHO, e GILBERTO DE MACEDO RIBEIRO, para atuar junto à 1ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista;

II – Delegar ao Excelentíssimo Senhor Juiz SEBASTIÃO MARTINS LOPES, Diretor do Fórum Trabalhista de Vitória da Conquista poderes para homologar, sob a égide do Decreto nº 99.658/90, o parecer da comissão aqui constituída, dando aos bens a destinação legal que entender cabível.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 12 de novembro de 2007.

**PAULINO COUTO**  
**Presidente do TRT da 5ª Região**

*Esta norma foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região, edição de 13/11/2007*